


# CORREIO DE SERGIPE

QUEM LÊ SABE MAIS

Ano XXIII • Aracaju (SE)

FUNDADOR: JOÃO ALVES NETO, EM 21 DE JANEIRO DE 2001

Aracaju (SE), **SEXTA-FEIRA 13** de dezembro de 2024

  
Cartório do 8º Ofício de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais  
Rua Lagarto, n.º 1.332, Centro - Aracaju - SE, Telefone 3214-3397

**DANIEL PIERETE**  
Oficial

TERMO: 12227      LIVRO D - 41      FOLHA:228

**PROCLAMAS**

**JEFFERSON VIEIRA DE MATOS e NAIANY GABRIELLE ATANASIO MENEZES**

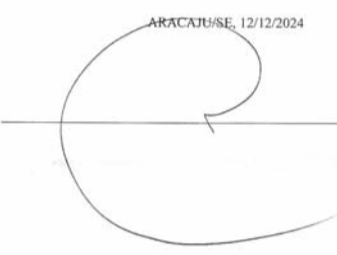

Pretendem converter a União Estável em Casamento Civil


1º NUBENTE, de estado civil solteiro, filho de JOILDO LIMA DE MATOS e de MARIA VIEIRA DE MATOS. / Aracaju-SE

2º NUBENTE, de estado civil solteira, filha de GENIVALDO DE MENEZES e de ROSANIA ATANASIO OLIVEIRA. / Aracaju-SE.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas publicado eletronicamente.

ARACAJU/SE, 12/12/2024

  
Cartório do 8º Ofício de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais  
Rua Lagarto, n.º 1.332, Centro - Aracaju - SE, Telefone 3214-3397

**DANIEL PIERETE**  
Oficial

TERMO: 12226      LIVRO D - 41      FOLHA:227

**PROCLAMAS**

**ARIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO e NATHALLY SANTOS VILANOVA**



Pretendem converter a União Estável em Casamento Civil


1º NUBENTE, de estado civil solteiro, filho de KLEBER EMMANUEL MAGALHÃES RIBEIRO e de AMELIA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO. / Aracaju-SE

2º NUBENTE, de estado civil solteira, filha de RICARDO FONTES VILANOVA e de MARIA RAIMUNDA SANTOS VILANOVA. / Aracaju-SE.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas publicado eletronicamente.

ARACAJU/SE, 12/12/2024

  
Cartório do 7º Ofício de Notas e de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Rua Villa Cristina, n.º 288 - São José - Aracaju - Sergipe, Telefone: 3214-2243

**ENILENE MARIA LIMA BEZERRA**  
Oficiala

**EDITAL DE PROCLAMAS**  
LIVRO D n.º 10, FOLHA 184

FAÇO SABER que pretendem casar-se e para isso apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I,III,IV, do Código Civil:


**LEONARDO MATOS BOMFIM e JULIANA DOS SANTOS SILVA**


1º NUBENTE - é de estado civil SOLTEIRO, nascido em ARACAJU-SE, filho de ANTONIO LUCIANO BOMFIM SILVA e SUELI DE MEDEIROS MATOS BOMFIM.


2º NUBENTE - é de estado civil SOLTEIRA, nascida em ARACAJU-SE, filha de JOSÉ CELESTINO DA SILVA NETO e JOSEILDES DOS SANTOS SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. E, para constar, datilografei o presente que será afixado no lugar público e de costume deste Ofício.

Aracaju/SE, 13 de dezembro de 2024

  
**Marcia dos Santos Teles**  
Oficiala do Registro Civil



  
Cartório do 8º Ofício de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais  
Rua Lagarto, n.º 1.332, Centro - Aracaju - SE, Telefone 3214-3397

**DANIEL PIERETE**  
Oficial

TERMO: 12228      LIVRO D - 41      FOLHA:229

**PROCLAMAS**

**RAFAEL DA SILVA BOMFIM e BIANCA GIMENEZ DE JESUS SANTOS**


Pretendem casar-se


1º NUBENTE, de estado civil solteiro, filho de JAILTON GOMES BOMFIM e de MARIA APARECIDA LIMA DA SILVA. / Aracaju-SE

2º NUBENTE, de estado civil solteira, filha de LUIZ CARLOS SANTOS e de SANDRA ANDRADE DE JESUS. / Aracaju-SE.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas publicado eletronicamente.

ARACAJU/SE, 13/12/2024


  
Cartório do 8º Ofício de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais  
Rua Lagarto, n.º 1.332, Centro - Aracaju - SE, Telefone 3214-3397

**DANIEL PIERETE**  
Oficial

TERMO: 12229      LIVRO D - 41      FOLHA:230

**PROCLAMAS**

**VINÍCIUS ALVES BIERHALS e SUELLEM MEDEIROS SCHLEBINGER**



Pretendem converter a União Estável em Casamento Civil


1º NUBENTE, de estado civil solteiro, filho de VALTER NEI FELJO BIERHALS e de GELAINE ALVES BIERHALS. / Avenida São João, n.º 566, Centro, CEP - São Paulo/SP

2º NUBENTE, de estado civil solteira, filha de ALOIS SCHLEBINGER e de SULLY MEDEIROS PEREIRA. / Aracaju-SE.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas publicado eletronicamente.

ARACAJU/SE, 13/12/2024

  
Cartório do 7º Ofício de Notas e de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Rua Villa Cristina, n.º 288 - São José - Aracaju - Sergipe, Telefone: 3214-2243

**ENILENE MARIA LIMA BEZERRA**  
Oficiala

**EDITAL DE PROCLAMAS**  
LIVRO D n.º 10, FOLHA 183

FAÇO SABER que pretendem casar-se e para isso apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I,III,IV, do Código Civil:

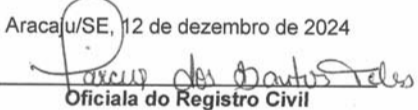
**WESLEY JÚNIO LOPES e ANA CAROLINA CHAVES DE GÓIS**


1º NUBENTE - é de estado civil SOLTEIRO, nascido em BOQUIM-SE, filho de MARINALVA LOPES.

2º NUBENTE - é de estado civil SOLTEIRA, nascida em ARACAJU-SE, filha de JAILTON TAVARES DE GÓIS e MARIA SANTOS CHAVES DE GÓIS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. E, para constar, datilografei o presente que será afixado no lugar público e de costume deste Ofício.

Aracaju/SE, 12 de dezembro de 2024

  
**Marcia dos Santos Teles**  
Oficiala do Registro Civil



  
REGISTROS CIVIS - 4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU  
AV. MIN. GERALDO BARRETO SOBRAL, Nº 200 - BAIRRO JARDINS  
ARACAJU/SE - CEP: 49.026-010  
TEL. (79)3303-9483 - E-MAIL: registrocivil@cartorio4oficioaju.com.br

Termo: 04704      Livro D - 0015      Folha: 199

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

**ALBERTO RÉGIS DOS SANTOS DIAS**, solteiro, filho(a) de José Reginaldo Dias e Maria do Carmo dos Santos Dias.

**SHEILA SANTANA CUNHA**, solteira, filho(a) de José Anchieta Amorim Cunha e Iranice Rodrigues de Santana Cunha.

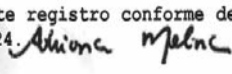
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, dispensando-se a sua publicação na imprensa com a data inicial do edital em 13/12/2024 e a data final em 17/12/2024. Publicado no Jornal Correio de Sergipe

Aracaju, 13 de dezembro de 2024.


  
**Eovaldira dos Prazeres dos Santos**  
Escrevente Autorizada

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE ARACAJU, ESTADO DE SERGIPE**

JOSÉ CARLOS MAYNART GARCEZ VIEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Aracaju, Estado de Sergipe, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 3º, da Lei nº 6015/73, faço saber aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que em 22/08/2024 foi protocolado no 5º Ofício de Notas e Protesto de Títulos, 2ª Circunscrição Imobiliária, o requerimento pelo qual EDJAM HELENA SANTOS MELO, CPF nº 236.371.105-04, e MANUEL MESSIAS MELO FILHO, CPF nº 276.426.155-15, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, nos termos do art. 1.238 do Código Civil e do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, que é de 15 anos de posse ininterrupta do lote de terreno sob número 23, quadra E, situado na Rua B, no Residencial Atalaia Sul III, no bairro Atalaia, nesta Capital, com área total de 220,39m², tudo conforme Planta e Memorial Descritivo do Imóvel elaborados pela Engenharia Civil, Débora da Paixão Costa, inscrita no CREA/SE 2721905414, RNP 20240387944. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Aracaju, 04 de dezembro de 2024.


  
**Aluana Melo**


**PUBLICIDADE LEGAL**




**EDIÇÃO DIGITAL**

CONFORME A EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO:  
LEI Nº 6.404/1976 E SUAS ALTERAÇÕES,  
LEI Nº 8.639/1993, LEI Nº 13.818/19 E  
LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2021

  
**ajn**  
AGÊNCIA JORNAL DE NOTÍCIAS

  
**CORREIO DE SERGIPE**  
QUEM LÊ SABE MAIS



Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200/2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado.

Agência Jornal de Notícias  [www.ajn1.com.br](http://www.ajn1.com.br)

Aponte a camera do seu celular para o QR code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Correio de Sergipe. Acesse também por meio do link: <https://ajn1.com.br/publicacaolegal/>

